

Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 30 DE AGOSTO DE 2006 - ANO IX - N° 186

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 867 DE 03 DE AGOSTO DE 2006 -Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa de alvenaria, com área construída de 9,60m², situada na Rua do Arame, s/n, bairro Sinhá Sabóia, neste Município, pertencente a Sra. Márcia Jeane de Oliveira Araújo. Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3° - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto. destina-se a Urbanização do Bairro Sinhá Sabóia, neste Município. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 868 DE 14 DE AGOSTO DE 2006 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 699 de 30 de junho de 2006, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei nº 699 de 30 de junho

de 2006, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório Concorrência Pública nº. 3300601//2006, o bem imóvel desafetado, com a finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial, DECRETA: Art. 1° Fica doado à empresa RIOS MOTOS SOBRAL LTDA, o imóvel, com área de 2.356,67m² pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo no Lotes 01 da Quadra 16, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º - A doação do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a exploração de atividade comercial a fim de caracterizar uma Empresa Concessionária de Revenda de Motos com Comercialização de Peças, Oficina e Loja de Conveniência, no Município de Sobral. Art. 3º A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no artigo 2º, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Parágrafo Único A donatária poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento, caso em que a Cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2º grau, em favor do doador. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO N° 6.411/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS - 6, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCUDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTALIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.



- Prefeito
- JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
 - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
- JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
- LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
- RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretária da Educação
- MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
- Secretário da Saúde e Ação Social

ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA

- Secretário da Infra-Estrutura

RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
- MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
- PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
- OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
 JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
- JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município **JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

http://www.sobral.ce.gov.br

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

ATO N° 6.435/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. JOYCE MAZZA NUNES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I. lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.436/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOÃO ALVES FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.445-B/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o afastamento por motivo de

Aposentadoria pelo INSS por Tempo de Serviços, á funcionária MARIA DA SILVA LIMA, do cargo de provimento efetivo de Reg. Aux. Ensino 3, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.453/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. ANA VERUSKA MARTINS DE CARVALHO BASTOS, Classificada em 1° lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.454/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público

Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. ANGÉLICA SILVA DE LUNA FREIRE, Classificada em 4º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF Com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.455/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. GISELE COLLYER ALVES, Classificada em 7º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.456/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. JOÃO PAULO TAVARES LINHARES, Classificado em 8º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.457/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. PEDRO JOSÉ FERREIRA DE MENESES, Classificado em 11º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de

Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTALIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.458/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. HIROKI SHINKAI, Classificado em 12º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.459/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. ALAÍDE MARIA RODRIGUES DEOLINDO, Classificada em 18º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.460/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. VALDO ALENCAR ROLIM FILHO, Classificado em 19º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FER-REIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.461/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a

Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. JESSY JANNE DE LIMA GOMES, Classificada em 21° lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.462/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. IRIS FLÁVIA ARCANJO E CAVALCANTE, Classificada em 23º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.463/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. CARLOS CESAR LOPES MACHADO, Classificado em 28º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.464/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. EDINA GOMES MACHADO, Classificada em 31° lugar para o cargo de

provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.465/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II dà Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. EMERSON ANDRÉ DE CARVALHO, Classificado em 35° lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. ,PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.466/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° . 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base, Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO, Classificado em 38º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.467/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. JOSÉ FÁBIO COSTA RIBEIRO TEIXEIRA, Classificado em 40° lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.468/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. PATRÍCIA SANTANA DE OLIVEIRA, Classificada em 41º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.469/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe. confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, a Sra. FRANCISCA EDMEA MELO ROCHA, Classificada em 42º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médica do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA -Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.470/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 038 de 15 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal n° 608 de 31 de maio de 2005, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, o Sr. REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO FILHO, Classificado em 44° lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.471/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. DELANO BEZERRA DE BARROS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.471/2006-GP-A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CESÁRIO GUIMARÃES PARENTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.472/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.472 - A/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ARISTEU DE VASCONCELOS NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.473/2006-GP - O PREFEITO_MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VICENTE PAULO PONTE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na

Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA-Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.474/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. IRISDALVA MARIA PESSOA MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA-Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 6.479/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. NATHAN MENDES SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI - AMS - 06 lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº 437/2006-SSAS - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E ACÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 16007/06 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora JANI MESQUITA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social -Matrícula Nº 8459, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 01 de julho de 1998 à 01 de julho de 2003, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Agosto de 2006. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO N° **6.449-B/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o afastamento por motivo de

Aposentadoria pelo INSS por Idade, ao funcionário JOÃO BATISTA DE SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejo e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8290801/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/09/2006, às 9h. OBJETO: Aquisição de PNEUS destinados às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 29/08/2006. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 051/2006/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12° da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art 1°. AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores matrícula - 1712 - Edilene Mesquita da Silva - matrícula 8253 - Nilton do Vale Cavalcante, integrantes do Magistério. constantes ,na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação.

PORTARIA 052/2006/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere aLei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "1", do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência da professora alfabetizadora, matrícula 9454 - Kathleen Maria Arcanjo Mont'Alverne - R\$ 130,00 - integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entre em, vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 053/2006/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art.1° Çancelar gratificação para transportes, a professora matrícula 4584 Maria Alzerina Mesquita Arcanjo - R\$ 25,00 integrante do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2° Esta. Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 054/2006/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1° - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras matrícula 9422 -Antonia da Conceição Brandão = matrícula 0649 - Silvana Silva de Sousa e matrícula 3412 - Lúcia Maria Gomes Canafístula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação.

PORTARIA 055/2006/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE .SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei n° 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto n° 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1° - Conceder gratificação para transportes, a

professora de matrícula 0649 - Silvana Silva de Sousa - R\$ 20,00 integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2° - Esta Portaria entra em, vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 056/2006/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma abaixo delineada, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação:

MATRICULA	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	100000000000000000000000000000000000000
8271	Joseuda Moita Cardoso	75,00	100,00
8503	Lucimar Oliveira Marques	195,00	100,00
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	165,00	100,00
9457	Fca. Hianice Maciel Vasconcelos	260,00	130,00

Art. 2° - Esta Portaria ,entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 057/2006/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 8296 - Maria de Jesus da Costa, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de agosto de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação.

PORTARIA 058/2006/EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do

art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de agosto/2006. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2006. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto da Educação.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	QUANTIDADI
624	Adalgisa Rodrigues Frota	40 hora/extra
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	40 hora/extra
1566	Maria Ariecilia da Silva	40 hora/extra
1924	Zeneide Campos de Aguiar	22 hora/extra
2219	Rosa Maria Coelho Lima	20 hora/extra
2652	Caetana Juscilane Bezerra Arruda	40 hora/extra
2735	Francisco Paiva dos Santos	40 hora/extra
2831	Maria Alice de Sousa	22 hora/extra
2834	Maria Aldenir Lopes	40 hora/extra
2890	Maria da Conceição de Sousa Lino	40 hora/extra
2915	Maria de Fatima Ponte Bezerra	40 hora/extra
2927	Maria de Fatima Andrade Araŭjo	40 hora/extra
2963	Maria do Carmo Sousa Pereira	40 hora/extra
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	22 hora/extra
3055	Maria Saude de Sousa Marinho	22 hora/extra
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40 hora/extra
3172	Ursulina Azevedo Lima	. 40 hora/extra
3295	Francisco Miranda Sales	35 hora/extra
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40 hora/extra
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40 hora/extra
3599	Francisco de Assis Moreno	40 hora/extra
3682	Maria do Socorro Pereira	22 hora/extra
3777	Célia de Sousa Silvino	40 hora/extra
3872	Francisco Luciano de Sousa	40 hora/extra
3985	José Bernardo do Nascimento	40 hora/extra
3990	Paulo Josue Sales	40 hora/extra
8238	Maria Joanice Lino Lima	4ô boraiextra
8309	Eliane Epifânio Fernandes	40 hora/extra
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40 hora/extra
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares	40 hora/extra
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	22 hora/extra
9258	Maria Lucineis Linhares	22 hora/extra
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40 hora/extra

PORTARIA 059/2006/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério' constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de agosto de 2006. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto da Educação.

MATRICULA	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
9422	Antonia da Conceição Brandão	100,80	200,00
2649	Benedita Lúcia de Freitas Barbosa	65,00	100,00
8209	Adinélia de Fátima Silva Costa	165,00	238,00
8623	Auricelia Santana de Sousa	100,00	130,00
9440	Erika Xarier Guimarães	100,00	130,00
8309	Eliane Epifinio Fernandes	165,00	200,00
2747	Francisca Maria de V Q Alves	65,00	100,00
638	Fea, de Fátima Farias de Sousa	195,00	268,00
2754	Fea. Emilia Vasconcelos Lima	100,00	138,00
8289	Francisca J andira de Sousa Ponte	195,00	260,00
646	Maria Suely Sales Ferreira	100,00	130,00
2933	Maria Diva Mendes Carneiro	195,00	260,00
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	195,00	230,00
8015	Maria do Carmo Silva Mesquita	100,00	130,80
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	230,00	260,80
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	100,00	130,00
8257	Regina Celi Torres Bezerra	100,00	130,00
8771	Regina Celi Torres Bezerra	100,00	138,00
9456	Teresinha Liberato Viana	230,00	260,00
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano	230,00	260,00
9423	Ana Lúcia Gomes Mota	100,00	130,00
9431	Jandra Maria Gemes Arasijo	230,00	260,00
2679	Edna Maria de Sousa	230,00	260,00
626	Joina Maria do Espirito Santo	100,40	130,00
1517	Francisca Lucielma Linhares	195,00	230,00
1543	Lusielma Elias Corta	195,00	230,00
1556	Maria Ariecilia da Silva.	100,00	130,00
9165	Clécia Teixeira de Paixa Torres	195,00	238,00
9472	Francisca Meirilandia' Sousa	230,00	260,00
2899	Aguida Maria Araújo	195,00	230,00
9393	Cleidini Paiva Lopes	195,00	230,80
1991	Maria Luzinka da Silva	100,00	130,00
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	100,00	130,00

PORTARIA 060/2006/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma abaixo delineada, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da

Secretaria da Educação: MATRÍCULA - 9463 - NOME - Maria de Fátima Alves da Silva - VALOR - R\$ 100,00. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de agosto de 2006. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto da Educação.

PORTARIA 061/2006/EDUCAÇÃO - O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO MUNI-CÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - Conceder 40 (quarenta) hora extra ao servidor FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA - matrícula 2758 lotado nesta Secretaria, referente ao mês de agosto/2006. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de agosto de 2006. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto da Educação.

PORTARIA 062/2006/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 038 de 15 de dezembro de 1992. c/c o inciso "I". do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORARIA, das professoras integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. na forma abaixo delineada. para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce. de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho.

Matrícula		
9458		
2598	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa	
8783	Denise Maria Matias Veras	
9440	Érika Xavier Guimarães	
1503	Francisca de Sousa Duarte Araújo	
8231	Lúcia de Fátima Costa Gadelha	
2871	Maria das Dores Prado Parente	
8661	Maria Elenice Liberato Arruda	
1677	Zilmar Albuquerque Parente	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2006. revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de agosto de 2006. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Adjunto da Educação.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 418/2006-SG - O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAI, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1 ° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 18237/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora SONIA MARIA SILVA FORTE, ocupante do cargo de Assistente Social - Matrícula Nº 8443, lotada na Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de junho de 1998 à 26 de junho de 2003, a que faz jús, a ser gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Agosto de 2006. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA N°424/2006-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício n° 22125/06. RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO AIRTON ALMEIDA, matrícula 2707 - P.E.B. III Classe Única, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de Agosto de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Agosto de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 439/2006-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO. no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 21300/06. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art 101, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, à servidora SILVANA MARIA LOPES DE SOUSA, matrícula 9166 - Agente Administrativo, lotada na Secretaria da

Saúde e Ação Social, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Agosto de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 459/2006-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 22004/06. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, à servidora AUCIMÊ-NIA DE LIMA FREIRE, matrícula 9461 - P.E.B.II CLAS. B. REF. 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumprase. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Agosto de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda ENDEREÇO: Pacatuba/CE - CNPJ: 12.884.672/0003-58 - OBJETO: serviço de manutenção em cilindro de cloro 50/68kg e 900kg CONTRATO 0728002/2006 VALOR: R\$ 30.539,10 VIGÊNCIA: 28/07/06 a 31/01/07.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: KSB Bombas Hidráulicas S.A ENDEREÇO: Várzea Paulista - SP-CNPJ: 60.680.873/0001-14 - OBJETO: 01(uma) bomba submersível para esgoto CONTRATO NE 0801013 VALOR: R\$ 4.879,00 VIGÊNCIA: 01/08/06 a 30/09/06

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: IMBIL Indústria e Manutenção de Bomba Ita Ltda ENDEREÇO: Itapira - SP - CNPJ: 51.482.776/0001-26 - OBJETO: 02(dois) conjuntos moto-bomba para água CONTRATO NE 0801012 VALOR: R\$ 40.307,40 VIGÊNCIA: 01/08/06 a 30/09/06

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: F. C. Assessoria Administrativa e Informática S/C Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 06.060.4960001-75 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de de serviços em atividades complementares de apoio aos setores administrativo e técnico do SAAE de Sobral CONTRATO 0628003/2006 VALOR: R\$ 401.644,98 - VIGÊNCIA: 09/08/06 a 09/02/07.

PORTARIA

PORTARIA N. 07/2006 - Nomeia os servidores que indica, para o fim de compor a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de se designar servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Municipal; CONSIDERANDO o comando disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, a normatização constante no art. 51 da Lei n. 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, os servidores abaixo discriminados, a saber: VICENTE DE PAULO GOMES PARENTE (Presidente); CARLOS HENRIQUE SALES TEIXEIRA (Membro Efetivo); MAGIELIA CAVALCANTE DE ARRUDA (Membro Efetivo); LÚCIO FLÁVIO AZEVEDO RODRIGUES (Suplente). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n° 24/2005, de 03 de fevereiro de 2005, a Portaria nº 76/2005, de 04 de julho de 2005, e a Portaria n° 02, de 01 de fevereiro de 2006. Publiquese. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 30 de agosto de 2006. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMOS DE DOAÇÃO

39º Termo de Doação firmam O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA IDJ, pessoa jurídica de direito privado. inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.107.668/0001-56. com sede à Av. Dep. Oswaldo Studart 487. Fátima. Fortaleza-Ce. neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. CPF: 033.796.553-68. resolve DOAR sem quaisquer Ônus para a FUNDA('ÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. pessoa jurídica de direito público interno. inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850. Bairro Betânia. Sobral-Ce, neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha, CPF: 016.116.313-00. o adiante especificado: CLÁSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo, a doação no valor de RS 20.385,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais) conforme depósito feito na Agência 0085-X, conta 9.212-6 por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-Ce. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 20.385,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais), que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCOR-DÂNCIA. Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas. que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. FORTALEZA CEARÁ, 30 de junho de 2006. ANTONIO COLAÇO MARTINS - Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO -Presidente do IDJ.

40° Termo de Doação firmam O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA IDJ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o

 n° 05.107.668/0001-56. com sede à Av. Dep. Oswaldo Studart 487. Fátima. Fortaleza-Ce. neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. CPF: 033.796.553-68. resolve DOAR sem quaisquer Ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. pessoa jurídica de direito público interno. inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850. Bairro Betânia. Sobral-Ce, neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha, CPF: 016.116.313-00. o adiante especificado: CLÁSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo, a doação no valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) conforme depósito em cheque N° 015220-0, Agência 0085-X, conta 9.212-6 por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-Ce. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA . Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas. que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. FORTALEZA CEARÁ, 31 de julho de 2006. ANTONIO COLAÇO MARTINS - Reitor da UVA -PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO Presidente do IDJ.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006 - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - torna público que por motivos superiores, a licitação em referência, objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática, anteriormente marcada para as 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2006, fica adiada para as 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2006, no Auditório Dr. Pessoa da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. VALDEMIR NOGUEIRA DE ARAÚJO - Presidente da CEL

Secretaria da Educação Escola Yedda Frota



*Inaugurada no dia 26 de Janeiro de 2006;

O Prefeito de Sobral, está mudando a realidade da criança e do adolescente.

Colocando a criança e o adolescente em primeiro lugar, investindo em:

- Saúde
- Educação
- Cultura
- Esporte
- Lazer
- Assistência social

- Fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.
- Mantendo a população informada sobre a situação da Infância e da Adolescência do Município.
- Mobilizando a sociedade local para o atendimento das necessidades e direitos da Criança e do Adolescente.

Senhores Pais ou Responsáveis, LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA.

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida."